



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 26 de novembro de 2020 – Edição 90 – Lei 2.325/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 020/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

Retifica-se o Edital PP 020/2020, no item **10- PRAZOS E DA GARANTIA, SUBITEM 10.3:**

Onde se lê:

10.3 O veículo deverá ser entregue mediante solicitação do Município em prazo não superior a **15(quinze) dias**

Leia-se:

10.3 O veículo deverá ser entregue mediante solicitação do Município em prazo não superior a **90(noventa) dias**

As demais cláusulas não se alteram.

Ibarama, 26 de Novembro de 2020.

André Carlos Da Cas
Prefeito Municipal